



NORMA DE PROCEDIMENTO – SESA Nº 055			
Tema:		PROCESSO DE EMISSÃO DE RELATÓRIOS TRIMESTRAIS DE COMPRA DE LEITOS CLÍNICO E SAÚDE MENTAL PARA OUVIDORIA	
Emitente:		Núcleo Especial de Regulação de Internação – NERI/GEREH	
Sistema:			Código: SESA
Versão:	01	Aprovação:	Vigência:

1. OBJETIVOS

1.1 Definir e Padronizar Rotina para elaboração dos relatórios de monitoramento de compras de leitos privados pelo setor administrativo do NERI, a fim de subsidiar a chefia do NERI nas repostas à ouvidoria.

2. ABRANGÊNCIA

2.1 Servidores da SESA relacionados ao processo de regulação de acesso ao leito hospitalar.

2.2 Estabelecimentos de Saúde (Hospitais Próprios, Hospitais Filantrópicos e Hospitais Conveniados) na Gestão Estadual e Hospitais Privados credenciados.

2.3 Núcleos de Regulação de Internação – NIR dos estabelecimentos solicitantes e executantes.

2.4 Servidores administrativo do NERI responsável pelo processo de compras de leitos privados.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 **Edital de Credenciamento nº 003/2018 de 15/10/2018 e novos editais que vierem a surgir baseados na Lei 14.133 de 1º de abril de 2021** - Credenciamento de instituições privadas (com fins lucrativos e sem fins lucrativos), interessadas em participar, de forma complementar, do Sistema Único de Saúde no Estado do Espírito Santo (art. 24 da Lei 8.080/1990), prestadoras de serviços de saúde, na área de internações hospitalares para realização de internações hospitalares em Enfermarias, unidade de terapia intensiva adulto - UTI, unidade de terapia intensiva pediátrica - UTIP, unidade de terapia intensiva neonatal - UTIN e unidade de cuidados intermediários Neonatais convencionais – UCINCO.



3.2 Edital de credenciamento- SESA/SASS/GECORC/NEC/Nº 006/2018 -

Credenciamento de instituições privadas (com fins lucrativos e sem fins lucrativos) prestadoras de serviços de saúde, interessadas em participar, de forma complementar, do sistema único de saúde do estado do espírito santo (artigo 24, da Lei 8.080/1990), conforme Processo nº 83802525, devidamente aprovado pela autoridade competente, sendo regido pelas Leis Federais nº 8.666/93, nº 8.080/90 e Lei Estadual nº 9.090/2008 e suas alterações, bem como pelas demais normas pertinentes e condições estabelecidas no presente Edital. Prestadoras de Saúde Especializadas no tratamento em regime de internação de condições agudas para adultos com transtornos mentais e comportamentais incluindo os decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, através de internações de curta duração.

3.3 Portaria ES Nº 017-R de 01 de Abril de 2016 - que delega competência ao Chefe no Núcleo Especial de Regulação de Internação, para compra de leitos hospitalares e procedimentos complementares em serviços privados, não credenciados ao SUS/ES, quando caracterizada insuficiência ou esgotamento da capacidade instalada na rede SUS.

3.4 Portaria SESA/ES 394-S DE 06/11/2017 – Responsabiliza o Médico Regulador por definir a necessidade de compra de leitos nos serviços privados em caso de falta de leitos qualificados para atender às necessidades do paciente na rede própria, federal ou contratualizada pelo SUS.

3.5 Lei 8.080 - Art. 24 - A aquisição de leitos na rede privada será efetivada pelo Núcleo Especial de Regulação da Internação, após a confirmação da absoluta inexistência de vagas que atendam às necessidades do paciente, de forma complementar, do SUS no Estado do Espírito Santo.

3.6 Portaria MS Nº 10 de 03 de Janeiro de 2017 e Resolução do CFM nº 2079/14, Art. 12 - que contra indica a permanência do Paciente em Pronto Atendimento por mais de 24 horas.

3.7 Resolução CIB 486 de 14 de Julho de 2005 - Aprova a contratação eventual de leitos para terapia intensiva e semi-intensiva em serviços da iniciativa privada não vinculadas ao SUS, quando estiver caracterizada a ausência destes leitos na rede.



3.8 Portaria MS Nº 2.395 de 11/10/2011 - Organiza o Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

4. DEFINIÇÕES

4.1. UNIDADES SOLICITANTES: Estabelecimentos de Saúde que solicitam o serviço de internação, a saber: Hospitais, Pronto Atendimento, UPAs, Pronto Socorro, e Unidades da Atenção Primária de Saúde, definidas como estratégicas pela SESA para acesso regulado.

4.2. UNIDADES EXECUTANTES: São definidas como os estabelecimentos de saúde que ofertam seus serviços ao SUS, realizando internações em leitos próprios disponibilizados à Regulação de Internação.

4.3. UTI: Unidade de Terapia Intensiva Adulto.

4.4. UTIP: Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica.

4.5. UTIN: Unidade de Terapia Intensiva Neonatal.

5. UNIDADES FUNCIONAIS ENVOLVIDAS

5.1 NERI – Núcleo Especial de Regulação da Internação.

5.2 Grupo Tratamento de Ouvidoria SSERCAS (GOVES - SESA - SSERAS - Subsecretaria Estadual de Regulação do Acesso em Saúde)

6. CLIENTES

6.1 Os seguimentos de clientes atendidos diretamente pelo processo são:

- a. Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação – IBPT
- b. E-OUV - Sistema de Ouvidoria do Estado do Espírito Santo

7. RESULTADO

7.1 Ouvidoria devidamente respondida.

8. EVENTO INICIAL

8.1 Demanda de ouvidoria do O Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação – IBPT, com a “solicitação da lista com a quantidade/fluxo de pacientes que foram direcionados da SESA para hospitais privados do Estado do Espírito Santo,



informando o nome dos hospitais com a respectiva quantidade de pacientes direcionados pela SESA para hospitais privados nos meses de novembro, dezembro e janeiro de 2024 e que contenha o volume de internação (tipo da internação) x por hospital e o município de origem dos pacientes x hospital destino, data da internação e nº do processo, separando a planilha pela compra de leito pelo “recurso-leito terapia intensiva neonatal”, “recurso-leito terapia intensiva adulto”, “recurso-leito enfermaria clínica – adulto e pediátrico”.

9. PROCEDIMENTOS

Rotina de execução trimestral.

Caberá ao **NERI - SETOR COMPRAS** executar as atividades abaixo:

T01. Receber a solicitação de emissão do relatório trimestral da ouvidoria

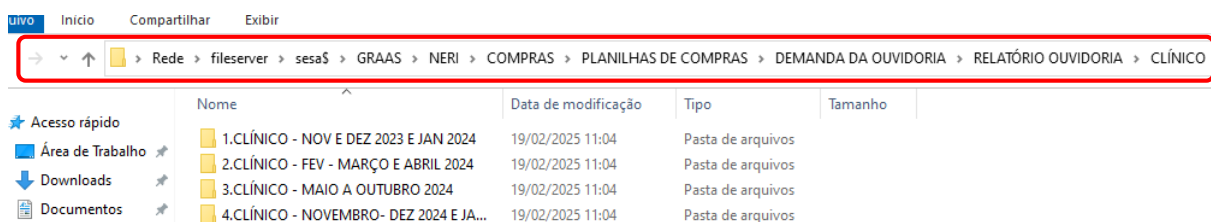
Com a solicitação de:

- Quantitativo e fluxo de pacientes que foram direcionados da SESA para hospitais privados do Estado do Espírito Santo.
- Nome dos hospitais com a respectiva quantidade de pacientes direcionados pela SESA para hospitais privados nos meses solicitados e que contenha o volume de internação (tipo da internação) x por hospital e o município de origem dos pacientes x hospital destino, data da internação e nº do processo, separando a planilha pela compra de leito pelo “recurso-leito terapia intensiva neonatal”, “recurso-leito terapia intensiva adulto”, “recurso-leito enfermaria clínica – adulto e pediátrico”

T02. Acessar a planilha de compras de leitos clínico e saúde mental

< Acessar a planilha que subsidia construção dos relatórios na pasta

\\fileserver\sesa\$\GRAAS\NERI\COMPRAS\PLANILHAS DE COMPRAS\DEMANDA DE OUVIDORIA\RELATÓRIO DE OUVIDORIA\RELATÓRIO\CLÍNICO *trimestre vigente*.





T03. Gerar o relatório de compras de leitos clínico e saúde mental

Abrir a planilha de compras e filtrar o mês a que se refere o relatório:

3.1 Para compras relativas aos leitos clínicos acessar a planilha COMPRAS ENF E UTI, UTIN E UTIP 2021 pasta na rede no caminho:

\\fileserver\sesa\$\GRAAS\NERI\COMPRAS\PLANILHAS DE COMPRAS\COMPRAS CLÍNICO\ COMPRAS ENF E UTI;

3.2 Para compras relativas aos leitos de saúde mental acessar a planilha 2021 pasta na rede no caminho: \\fileserver\sesa\$\GRAAS\NERI\COMPRAS\PLANILHAS DE COMPRAS\COMPRAS SAÚDE MENTAL\SM 2021;

3.3 Copiar da planilha de compras as informações solicitadas pela ouvidoria;

Observação: A planilha de relatórios é construída por trimestre e os diferentes tipos de leitos (ENFERMARIA, UTI, UTIN E UTIP) são separados por abas;

3.4 Após colar os dados na planilha de relatórios, efetuar a soma do número de compras por tipo de leito, por estabelecimento e após o somatório total;

T04. Enviar via e-docs o relatório para Ouvidoria

4.1 Acessar <https://acessocidadao.es.gov.br>;

4.2 Informar seus dados de acesso

4.3 Na sessão “Serviços Corporativos >> E-Docs”, clicar em ACESSAR;

4.4 Clicar na caixa “upload de documentos para captura”

4.5 Clique para selecionar um PDF, Áudio ou Vídeo (máximo 250 MB), procura o relatório e clica para abrir;

4.6 Escolher com qual Cargo/Função você irá capturar o documento;

4.7 Selecionar tipo de documento “Documento Eletrônico”;

4.8 Clicar em tipo de assinatura “E-Docs – Será assinado eletronicamente”;

4.9 Na aba “Qual o nome do documento?” Digitar o nome do documento “Resposta de Demanda de Ouvidoria”

4.10 Clicar no botão “Próximo”;

4.11 Em “Classe do Documento”, selecionar “01.01.05.03 – Resposta da Ouvidoria”;

4.12 Em “Quem vai assinar o documento” selecionar o/os assinantes e clicar em “OK”;

4.13 Clicar no botão “Próximo”;

4.14 Clicar em “Limitar Acesso” e escolher “Sigilo do Controle Interno”;

4.15 Clicar no botão “Próximo”;

4.16 Clicar no botão “Capturar”;

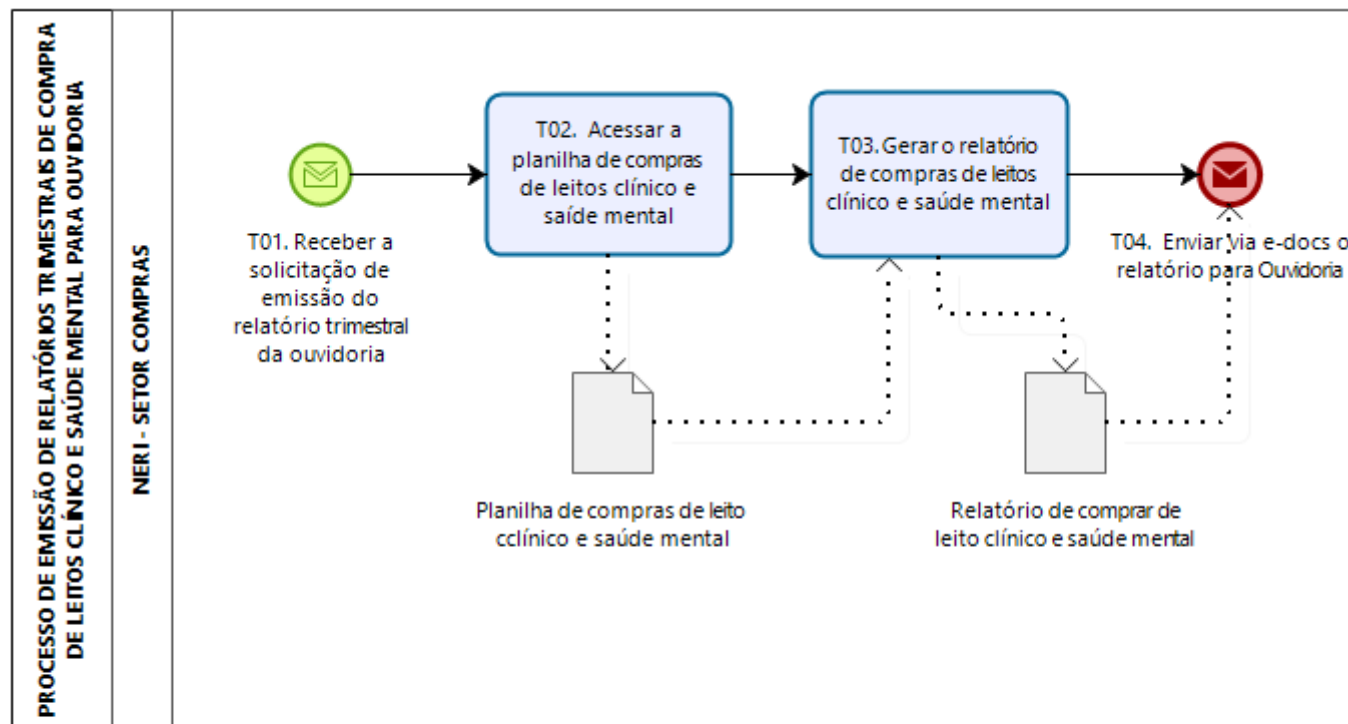
4.17 Clicar no botão “Próximo”;

4.18 Clicar em “Reencaminhar”



- 4.19 Clicar em “Procurar” e selecionar o documento previamente assinado nos tópicos 4.5 a 4.9.
- 4.20 Selecionar o destino do documento “Tratamento de ouvidoria SSERCAS”
- 4.21 Digitar a mensagem de encaminhamento.
- 4.22 Clicar em encaminhar.

Fim da execução do processo com o Relatório de compras de leito clínico e saúde mental enviado.





10 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Não se aplica

11 ASSINATURAS

EQUIPE DE ELABORAÇÃO:	
Sara Magalhães Silva Matrícula – 3913074 Enfermeira	Leticia de Oliveira Almeida Matrícula/MGS 133200 Assistente Administrativo
Elaborado em 13/02/2025	
APROVAÇÃO:	
Luciana Leite Serra de Almeida Gerente QCE-03 GEREH - SESA - GOVES	Aprovado em 09/04/2025

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

SARA MAGALHÃES SILVA
ENFERMEIRO - DT
NERI - SESA - GOVES
assinado em 15/04/2025 15:48:06 -03:00

LETICIA DE OLIVEIRA ALMEIDA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS)
NERI - SESA - GOVES
assinado em 15/04/2025 10:24:22 -03:00

LUCIANA LEITE SERRA DE ALMEIDA
GERENTE QCE-03
GEREH - SESA - GOVES
assinado em 16/04/2025 10:25:32 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 16/04/2025 10:25:32 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LUCINEIA DE SOUZA FAGUNDES (ENFERMEIRO - DT - NERI - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-WN3R1W>